



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

**DECRETO Nº 119/2017.**

**Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeado(a), a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), no cargo de provimento efetivo, lotado(a) no quadro de pessoal do Município, convocado(a) através do Edital de Convocação nº 001/2017, conforme segue:

<b>CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Convocado</b>	<b>Nº da Inscrição</b>
2º LUGAR	AMANDA NATHASCHA ARAUJO FURTADO	103.493

**Art. 2** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o(a) servidor(a) nomeado(a) na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado(a) em Estágio Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei Complementar nº 137/16 – Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 14 de Fevereiro de 2017.

  
**Carlos Feitosa Castro**

Prefeito Municipal de São João da Ponta

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000  
São João da Ponta-PA